

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de material de expediente e armazenamento de dados, para abastecimento e reforço do estoque da Seção de Almoxarifado, para utilização nas eleições gerais 2022. conforme especificações e cálculo de ressuprimento contidas no anexo I, e II deste Termo, respectivamente.

2 JUSTIFICATIVA

A aquisição faz-se necessária para manutenção do saldo em estoque, em ano eleitoral, de materiais de expediente, processamento de dados e visualização visual, para atendimento das demandas das zonas eleitorais e da Seção de Gerenciamento do Cadastro Eleitoral – Secad, visando garantir a infraestrutura necessária aos servidores para realização de suas tarefas.

Para calcular o quantitativo dos itens de reposição de estoque do almoxarifado, analisamos o consumo efetivo médio dos materiais no ano de 2018 (ano eleitoral), junto com os parâmetros de ressuprimento utilizado no Sistema Asi-Web, exceto para os itens: 5, 6 e 7 que foram quantificados pela Secad.

Consumo Médio Mensal – CMM

Consumo Médio Diário: CMM/30

Estoque de Segurança: 120 dias

Lote de Compras: 365 dias

Prazo de Entrega: 120 dias

Estoque Atual: posição estoque dia

Estoque Máximo= (Lote de Compras+ES) x Consumo Diário

Quantidade a Ressuprir: Estoque Máximo + (Prazo de Entrega x Consumo de Diário) - Estoque Atual.

ITENS ESPECÍFICOS 5, 6 e 7

Os itens serão adquiridos para atender ao solicitado pela Seção de Gerenciamento do Cadastro Eleitoral – Secad que é a unidade responsável pela impressão das etiquetas para terminal de mesário, mídia de resultado e flash card, necessárias para utilização nas Eleições Gerais de 2022.

ITENS ADQUIRIDOS PARA MANUTENÇÃO DE ESTOQUE IMPACTADOS COM AS ATIVIDADES ELEITORAIS

Itens 16 a 19 - Pastas: os itens são demandados por todas zonas eleitorais para utilização na organização das várias atividades executadas pelos cartórios eleitorais, como: treinamento de auxiliares de eleição, entrega de documentos aos mesários, delegados de prédios, convocação de mesários, declarações, etc.. Quantitativo calculado pelo consumo médio mensal de 2018 e parâmetros do ASI-Web.

Pincel atômico e marca texto (20 e 21): itens bastante demandados pelas zonas eleitorais e demais unidades administrativas. Utilizados para identificação dos materiais a serem enviados aos locais de votação, das caixas de mesários, caixas arquivos e das encomendas a serem enviadas pela Sealx aos cartórios eleitorais. Marca texto: utilizado para conferência das listas de candidatos, ressaltar trechos importantes em legislações e assim, facilitar a pesquisa quando necessária. Quantitativo calculado pelo consumo médio mensal de 2018 e parâmetros do ASI-Web.

Item 25 – Pen drive: adquirido para atender às necessidades de gravação de dados nas zonas eleitorais (como gravação de audiências) e de outras unidades administrativas. Quantitativo calculado pelo consumo médio mensal de 2018 e parâmetros do ASI-Web.

Item 26 – Fita de Demarcação: muito utilizada para organização de fila no evento fechamento do cadastro e para restringir o acesso.

Os itens restantes serão adquiridos para reforço do estoque da Sealx, pois são utilizados por todas as unidades administrativas e suas demandas são bastante intensificadas no período eleitoral.

3 DAS AMOSTRAS

- 3.1 - As amostras serão solicitadas, ***simultaneamente***, às empresas classificadas em primeiro lugar e deverão ser encaminhadas à Seção de Almoxarifado deste Tribunal, situada no Parque Empresarial BR 166, Rodovia Santos Dumont (BR 116), nº. 2555, Módulo 16, CEP 60823-105, Cidade dos Funcionários- Fortaleza-CE ou noutro endereço a ser informado oportunamente, de segunda a sexta, no horário das 08 às 17 horas, até o quinto dia útil seguinte à solicitação;
- 3.2 - As amostras serão analisadas dentro da especificação solicitada, assim como, se atendem ***com eficácia*** ao fim a que se destinam.
- 3.3 – As amostras dos itens deverão ser acompanhadas da ficha técnica da fabricante e, quando exigido a comprovação dos critérios técnicos de sustentabilidade e embalagem original para que as especificações e os critérios de sustentabilidade possam ser aferidos;
- 3.4 - As empresas que cotarem as marcas, abaixo especificadas, **NÃO** necessitarão enviar amostra, devido os produtos já serem utilizados por este Tribunal com grande aceitabilidade por parte dos usuários.

IT	Descrição	MARCA
5	Etiqueta auto adesiva, para impressora laser e jato de tinta, tamanho CARTA, branca, 3 carreira, tamanho: 25,4x66,7mm, 30 etiquetas por folha, caixa com 100 folhas. Validade mínima de 24 meses a partir da entrega. Com amostra	PIMACO
6	Etiqueta autocolante, tamanho 38,10 x 21,12 mm, 65 etiquetas por folha (papel A4), Validade mínima de 24 meses a partir da entrega, caixa com 100 folhas. Com amostra.	PIMACO
7	Etiqueta autocolante, tamanho 26 x 15 mm, 126 etiquetas por folha (papel A4), validade mínima de 24 meses a partir da entrega, caixa com 100 folhas. Com amostra.	PIMACO
13	Lápis preto, produzido com madeira proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento, corpo sextavado, dureza 2B, certificado pelo INMETRO. Com amostra.	BIC FABER CASTELL COMPACTOR
14	Liga elástica resistente, N.º 18, caixa com, no mínimo, 30 unidades, cor amarela. Peso líquido 25g. Validade mínima de 22 meses a partir da entrega. Com amostra	MAMUTH
15	Pasta com aba e elástico, em papelão plastificado, devidamente montada, cartão triplex (300g/m2), dimensão 240mmX350mm, selo INMETRO, nas cores: amarela(100), azul(100), verde(50) branca(300) e preta (300). Com amostra	POLYCART DELLO
16	Pasta com aba e elástico, em plástico transparente, devidamente montada, dimensão aproximada 335 mmX235mm, atóxica, selo INMETRO, nas cores: amarela(150), azul(150), verde(200) branca(1000) e fumê(500). Selo do Inmetro. Com amostra.	YES POLIBRÁS
17	Pasta com aba e elástico, em plástico transparente, lombo: 2cm , com elástico, dimensão 335X235 mm, atóxica, selo INMETRO, espessura mínima de 0,50mm, nas cores: branca(1250), verde(150), azul(150), amarela(200), fumê: (1250). O material deverá vir embalado em caixa de papelão, separado pela cor. Selo do Inmetro. Com amostra	YES POLIBRÁS
18	Pasta com aba e elástico, em plástico transparente, lombo; 4cm , dimensão 335x 235mm, atóxica, espessura mínima de 0,50mm, selo INMETRO, nas cores: branca(400), verde(100), azul(100), fumê(100) e amarela(100), Com amostra	PILOT FABER CASTELL BIC
19	Pincel atômico com tinta à base de álcool de secagem rápida, com validade mínima de 16 meses a partir da entrega, com dois tipos de espessura de escrita: 2,5 e 5,5mm, nas cores azul (1000), preto(250), vermelho (250). Com amostra	PILOT FABER CASTELL BIC
20	Pincel (caneta) marca texto, ponta de polietileno, fluorescente com traço 2,5mm, com prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega, nas cores: rosa(100), amarela (1500),azul(100) e verde(300). Com amostra.	PILOT FABER CASTELL BIC
25	MEMÓRIA FLASH, NÃO VOLÁTIL E REMOVÍVEL TIPO PEN DRIVE, 16 GB	Corsair Flash Voyager Mini CMFMINI3; Kingston DataTraveler

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 26/11/2021 10:48:30

Por: SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO e outro

	<p>Características Técnicas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Dispositivo de armazenamento em memória flash com conector USB, do tipo pendrive; 2. Possuir conector USB tipo macho, com estrutura metálica de proteção aos contatos do conector, com profundidade mínima de 12 mm 3. Dimensões mínimas de 12 mm x 30mm (D x C) e máximas de 15mm x 50 cm (D x C); 4. Deverá suportar operação em temperaturas de até 45º C; 5. Possuir conexão “plug & play” sem a necessidade de instalação de drivers ou programas para seu reconhecimento, como mídia removível, nos sistemas operacionais Windows XP, 7, 8 e 10, Mac OS X e Linux; 6. Deverá funcionar sem necessidade do uso de cabos, fonte de alimentação, bateria ou qualquer outro acessório externo; 7. Cada dispositivo deverá possuir número serial individual único, distinto dos demais dispositivos, gravado na memória da sua controladora, identificado através do campo SerialNumber; 8. Todos os dispositivos deverão ser do mesmo fabricante e modelo, produzidos em uma mesma linha de montagem, com controladores e memórias flash idênticos; 9. Todos os dispositivos deverão ser identificados através dos campos <i>idVendor</i> e <i>idProduct</i>, na memória da controladora; 10. Os dispositivos deverão seguir as definições estabelecidas para o padrão USB, descritas pela USB Implementers Forum; 11. O dispositivo deverá possuir garantia total de no mínimo 2 anos; 12. Capacidade de armazenamento de no mínimo 16 Gbytes; 13. Implementar no mínimo o padrão USB 3.0, compatível com USB 2.0; 14. Taxas de leitura e gravação mínimas de: 40Mb/s e 10Mb/s 15. Todos os dispositivos deverão ser idênticos visualmente; 	<p>SE9 G2 DTSE9G2; Sandisk Cruzer Force SDCZ71</p>
--	---	--

- 3.4 – Os produtos apresentados como amostra poderão ser abertos e manuseados, sendo devolvidos à empresa licitante no estado em que se encontrarem, ao final da análise técnica efetuada pela Seção de Almoxarifado. As amostras dos itens 5, 6 e 7 serão encaminhadas à Seção de Gerenciamento do Cadastro Eleitoral, para realização dos testes para verificação da colagem das etiquetas.
- 3.5 – A amostra que apresentar problema de funcionamento durante a referida análise terá o respectivo item da proposta imediatamente desclassificado;
- 3.6 – Após vencido o prazo de entrega das amostras não será permitido fazer ajustes ou modificações no produto apresentado para fins de adequá-lo à especificação constante deste Termo de Referência;
- 3.7 – As amostras que obtiverem aprovação e forem a vencedora do item permanecerá na Seção de Almoxarifado até que seja efetivada a entrega dos bens pelo licitante, a fim de ser com estas comparadas;
- 3.9 – As amostras **rejeitadas** deverão ser RETIRADAS da Seção de Almoxarifado, no prazo máximo de 30 dias, da publicação da homologação do certame licitatório, caso contrário, serão consideradas abandonadas.

4 DO CRITÉRIO DE ESCOLHA DE PREÇO

- 4.1 As empresas licitantes deverão apresentar atestado de capacidade técnica e econômico-financeira para o fornecimento dos itens.
- 4.2 O julgamento das propostas levará em consideração o critério menor preço por item, desde que atendidas todas as exigências deste Termo.

5 DO RECEBIMENTO

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 26/11/2021 10:48:30

Por: SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO e outro

- 5.1 O material será recebido provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação;
- 5.2 Definitivamente, em até 5 (cinco) dias corridos, após a certificação da boa qualidade, funcionalidade e da exata quantidade do material.
- 5.3 **Para o item 25, serão realizados testes para aferição dos requisitos técnicos em 5% (cinco por cento) do total recebido escolhidos de forma aleatória das embalagens.**
 - Não serão aceitas configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do dispositivo fora das condições normais recomendadas pelo fabricante;
 - Os procedimentos de aferição deverão ser realizados em um Computador HP EliteDesk 800 G2 (Intel Core i5, 8GB RAM, USB 3.0), ou superior, com instalação padrão do Microsoft Windows 10 Professional 64 bits, na versão para português (Brasil);
 - A avaliação será realizada por meio de ferramenta "USB Flash benchmark";
 - Será utilizado o maior valor aferido dentre as velocidades de leitura para a obtenção da velocidade de leitura máxima do dispositivo e, de maneira análoga, será realizado o mesmo procedimento em relação à velocidade de escrita.
- 5.4 Caso a quantidade aprovada nos testes seja menor que 50% (cinquenta por cento) todo lote será rejeitado e a Contratada terá 5 (cinco) dias úteis para fazer a substituição, contados a partir da comunicação do gestor do contrato.

6 DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 6.1 Os materiais deverão ser entregues no prazo estipulado, conforme especificação, marca e preço, na Seção de Almoxarifado do TRE/CE, situada no Parque Empresarial BR 116, Rodovia Santos Dumont (BR 116), nº 2555, Km 6, Galpão 16, Bairro: Cidade dos Funcionários, CEP: 60823-105 ou outro endereço, em Fortaleza, a ser comunicado à Contratada, oportunamente. Horário de funcionamento do almoxarifado: segunda a sexta das 8 às 17h.
- 6.2 O início do prazo de entrega de 10(dez) dias úteis começará a correr a partir da transmissão da nota de empenho, que será encaminhada ao fornecedor por e-mail e será considerada recebida, após a confirmação de entrega automática, independentemente de confirmação de recebimento por parte da CONTRATADA.
- 6.3 Em caso de situação pandêmica, os prazos de entrega poderão ser modificados;
- 6.4 Caso a CONTRATADA deixe de cumprir o prazo estipulado sem justificativa formal aceita pela Administração do TRE, ficará a mesma sujeita às penalidades previstas neste Termo de Referência e no que couber a lei.

7 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Notificar o fornecedor, via e-mail, da Nota de Empenho;
- 7.2. Permitir ao pessoal da CONTRATADA o acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;
- 7.3. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
- 7.4. Promover, através de seu representante (gestor do contrato), o acompanhamento e a fiscalização do contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;
- 7.5. Proporcionar à CONTRATADA as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente o serviço contratado.
- 7.6. Fornecer as informações necessárias e dirimir quaisquer dúvidas sobre a entrega do material, proporcionando à Contratada facilidades para que possa realizar normalmente o fornecimento dos materiais;

8 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Entregar os materiais solicitados, no prazo estipulado, conforme especificação, marca e preço registrados;
- 8.2. Substituir os materiais entregues com eventuais defeitos de confecção e/ou fabricação ou que apresentarem eventual alteração de suas características dentro de seus prazos de validade, quando for o caso, desde que não causada por inconveniência na estocagem pela Seção de Almoxarifado, caso fortuito, negligência, ou por terceiros;
- 8.3. A Substituição de que trata o subitem anterior deverá ser feita no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação formal feita pelo Gestor do Contrato;
- 8.4. Caberá à CONTRATADA o descarregamento do material no local de entrega, com pessoal suficiente para que seja realizado em tempo razoável.

9 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do resarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.
- 9.2 O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:
 - a)advertência por escrito;
 - b)multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos neste Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 20% (vinte por cento);
 - c)multa de 10% (vinte por cento) sobre o valor total do item e de 20% (vinte por cento), respectivamente, em caso de descumprimento parcial ou total das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
 - d)suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - e)Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002;
 - f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993.
- 9.3 Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;
- 9.4 As sanções estabelecidas nos itens 9.2.a, 9.2.e e 9.2.f poderão ser aplicadas à CONTRATADA junto com aquelas previstas nos itens 9.2.c e 9.2.d, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;
- 9.5 Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União;
- 9.6 Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação;
- 9.7 *Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa que for aplicada à CONTRATADA será automaticamente descontado da nota fiscal a que vier fazer jus, inclusive de*

faturas oriundas de outros contratos celebrados com o TRE-CE. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, será enviada GRU e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição na Dívida Ativa da União e cobrado com base na Lei n.º 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

10 DO PAGAMENTO

- 10.1 Após verificado que o material se encontra de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho (NE), por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de até 30(trinta) dias, contados da data do recebimento da nota fiscal, exceto os pagamentos decorrentes de despesas até R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscientos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura;
- 10.2 As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, além da documentação acima, a declaração prevista no art. 4.º da Instrução Normativa nº 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal(is), em duas vias;
- 10.3 Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa nº. 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012.

11 DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- 11.1 De acordo com o art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19.01.2010, os materiais, ora solicitados, devem atender a alguns critérios de sustentabilidade ambiental, tais como:
- a) os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;
 - b) devem ser observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
 - c) os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
 - d) os bens não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
- 11.2 A comprovação dos critérios de sustentabilidade exigidos nos itens deste Termo de Referência deverá ser feita no ato do envio das amostras e não sendo solicitadas, no ato da entrega do material, mediante o envio da ficha técnica do produto, inscrição nos rótulos, nas embalagens, informações disponíveis no site do fabricante e em sites dos órgãos competentes. A empresa também poderá apresentar certificação emitida por instituição pública oficial, ou por instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências.

12.DOS GESTORES

Os gestores do contrato serão as servidoras: Sílvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro e Rosely de Castro Paiva Frota

13. DA VIGÊNCIA

A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a partir da data da publicação em Órgão Oficial competente.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto deste Pregão correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Eleitoral no Programa de Trabalho Resumido: 000.201 – Gestão e Administração do Programa e 000.421 – Pleitos Eleitorais no elemento de despesa: 339030 – Material de Consumo.

Fortaleza,

Sílvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro

Chefe de Almoxarifado TRE/CE

DE ACORDO:

Benedito Sérgio Monte Silva Coelho

Secretário de Administração

ANEXO I

IT	MATERIAL de EXPEDIENTE	UM	QUANT TRE	CATMAT
1	Clipes 0/0, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, GALVANIZADO , com prazo de validade indeterminado, caixa com 100 unidades	CX	1000	200434
2	Clipes 6/0, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, GALVANIZADO , com prazo de validade indeterminado, caixa com 50 unidades	CX	800	425227
3	Cola líquida branca, composição: poliacetato de vinila com solvente a base de água, lavável, atóxica, peso 40g, certificada pelo INMETRO. Uso em papel, madeira e tecidos. Validade mínima de 24 meses a partir da entrega.	UN	1200	394466
4	Cola em bastão, atóxica, lavável, secagem rápida, tubo com 10g, certificada pelo INMETRO. Uso em papel. Validade mínima de 24 meses a partir da entrega.	UN	800	300418
5	Etiqueta auto adesiva, para impressora laser e jato de tinta, tamanho CARTA, branca, 3 carreira, tamanho: 25,4x66,7mm, 30 etiquetas por folha, caixa com 100 folhas. Validade mínima de 24 meses a partir da entrega. Com amostra	CX	12	316525
6	Etiqueta autocolante, tamanho 38,10 x 21,12 mm, 65 etiquetas por folha (papel A4), Validade mínima de 24 meses a partir da entrega, caixa com 100 folhas. Com amostra .	CX	12	294012
7	Etiqueta autocolante, tamanho 26 x 15 mm, 126 etiquetas por folha (papel A4), validade mínima de 24 meses a partir da entrega, caixa com 100 folhas. Com amostra .	CX	6	294011
8	<i>Estilete, corpo em plástico resistente, lâmina larga (18mm), com trava de segurança</i>	UN	600	238683
9	Fita adesiva transparente de polipropileno biorientado (BOPP), com a finalidade de proporcionar um fácil desenrolamento, 45mmX45m, REF 5802, tipo Scotch. Validade mínima de 34 meses a partir da entrega.	RL	700	356367
10	Fita adesiva transparente de polipropileno, com adesivo acrílico à base dágua, monoface, medindo 12mmX30m, validade mínima de 22 meses a partir da entrega. (Durex)	RL	700	279108
11	Fita dupla face, papel crepado saturado, coberto com adesivo à base de borracha e resina sintética de ambos os lados, tamanho: 48mmx30m, validade mínima de 22 meses a partir da entrega.	RL	200	419547
12	Grampo para grampeador, tamanho: 26/6, fabricado com arame de aço galvanizado , com tratamento antiferrugem, prazo de validade indeterminado, caixa com 1000 unidades	CX	1000	203144
13	Lápis preto, produzido com madeira proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento, corpo sextavado, dureza 2B, certificado pelo INMETRO. Com amostra.	UN	1500	425507
14	Liga elástica resistente, N.º 18, caixa com, no mínimo, 30 unidades, cor amarela. Peso líquido 25g. Validade mínima de 22 meses a partir da entrega. Com amostra	CX	700	288369
15	Pasta com aba e elástico, em papelão plastificado, devidamente montada , cartão duplex, dimensão aproximada 240mmX350mm, selo INMETRO, nas cores: amarela(100), azul(100), verde(50) branca(300) e preta (300). Com amostra	UN	850	233894
16	Pasta com aba e elástico, em plástico transparente, devidamente montada , dimensão aproximada 335 mmX235mm, atóxica, selo INMETRO, nas cores: amarela(150), azul(150), verde(200) branca(1000) e fumê(500). Selo do Inmetro. Com amostra .	UN	2000	300356
17	Pasta com aba e elástico, em plástico transparente, lombo: 2cm , com elástico, dimensão 335X235 mm, atóxica, selo INMETRO, espessura mínima de 0,50mm, nas cores: branca(1250), verde(150), azul(150), amarela(200), fumê: (1250). O material deverá vir embalado em caixa de papelão, separado pela cor. Selo do Inmetro. Com amostra	UN	3000	292610
18	Pasta com aba e elástico, em plástico transparente, lombo; 4cm , dimensão 335x 235mm, atóxica, espessura mínima de 0,50mm, selo INMETRO, nas cores: branca(400), verde(100), azul(100), fumê(100) e	UN	800	292608

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 26/11/2021 10:48:30

Por: SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO e outro

	amarela(100), Com amostra			
19	Pincel atômico com tinta à base de álcool de secagem rápida, com validade mínima de 16 meses a partir da entrega, com dois tipos de espessura de escrita: 2,5 e 5,5mm, nas cores azul (1000), preto(250), vermelho (250). Com amostra	UN	1500	299292
20	Pincel (caneta) marca texto, ponta de polietileno, fluorescente com traço 2,5mm, com prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega, nas cores: rosa(100), amarela (1500), azul(100) e verde(300). Com amostra.	UN	2000	283672
21	Plástico transparente para crachá, retangular, vertical, dimensão: largura 9 cm, altura 12,cm, com 2 furos na borda superior com cordão de nylon preto. Separados de 10 em 10 unidades.	UN	2000	329006
22	Prancheta em acrílico transparente, com pegador em metal, cantos arredondados, tamanho 210x297mm.	UN	500	372570
23	Régua em plástico, milimetrada, 30cm, cores variadas.	UN	600	413178
24	Tesoura em aço inoxidável, média, 16 cm, com cabo plástico, de boa qualidade.	UN	700	285873

IT	DESCRÍÇÃO - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS- 339030-17	U.M.	QUANT	CÓDIGO CATMAT
25	<p>MEMÓRIA FLASH, NÃO VOLÁTIL E REMOVÍVEL TIPO PEN DRIVE</p> <p>Características Técnicas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Dispositivo de armazenamento em memória flash com conector USB, do tipo pendrive; 2. Possuir conector USB tipo A macho, com estrutura metálica de proteção aos contatos do conector, com profundidade mínima de 12 mm 3. Dimensões mínimas de 12 mm x 30mm (D x C) e máximas de 15mm x 50 cm (D x C); 4. Deverá suportar operação em temperaturas de até 45º C; 5. Possuir conexão “plug & play” sem a necessidade de instalação de drivers ou programas para seu reconhecimento, como mídia removível, nos sistemas operacionais Windows XP, 7, 8 e 10, Mac OS X e Linux; 6. Deverá funcionar sem necessidade do uso de cabos, fonte de alimentação, bateria ou qualquer outro acessório externo; 7. Cada dispositivo deverá possuir número serial individual único, distinto dos demais dispositivos, gravado na memória da sua controladora, identificado através do campo SerialNumber; 8. Todos os dispositivos deverão ser do mesmo fabricante e modelo, produzidos em uma mesma linha de montagem, com controladores e memórias flash idênticos; 9. Todos os dispositivos deverão ser identificados através dos campos <i>idVendor</i> e <i>idProduct</i>, na memória da controladora; 10. Os dispositivos deverão seguir as definições estabelecidas para o padrão USB, descritas pela USB Implementers Forum; 11. O dispositivo deverá possuir garantia total de no mínimo 2 anos; 12. Capacidade de armazenamento de, no mínimo, 16 Gbytes; 13. Implementar no mínimo o padrão USB 3.0, compatível com USB 2.0; 14. Taxas de leitura e gravação mínimas de: 40Mb/s e 10Mb/s 15. Todos os dispositivos deverão ser idênticos visualmente; 	UN	250	427937

IT	MATERIAL DE VISUALIZAÇÃO VISUAL – 339030-44	U.M	QUANT	CATMAT
26	Fita de demarcação em polietileno com faixas intercaladas nas cores amarela e preta, medindo 200m de comprimento e 7cm de largura, espessura de 0,04mm ideal para isolar áreas de acesso proibido ou perigoso.	RL	300	292590

ANEXO II
Cálculo Ressuprimento

Material	U.M.	CMM 2018	Consumo Diário	Estoque Máximo	saldo em ARP e/ou ESTOQUE	Quantidade Ressuprir	Quantidade a ADQUIRIR
CLIPS N° 00	UN	220	7.34	3560	3355	1085.8	1,000
CLIPS N° 6/0	UN	165	5.5	2668	2518	810	800
COLA EM BASTAO 10G	UN	67.33	2.25	1092	768	594	600
COLA EMB. COM 40GR	UN	140	4.67	2265	1605	1220.4	1,200
COLECCIONADOR TRANSPARENTE, COM ELÁSTICO 4CM	UN	86.58	2.89	1402	956	792.8	800
ESTILETE GRANDE	UN	30	1	485	0	605	600
FITA ADESIVA DUPLA FACE MED. 50MM X 30M.	RL	23	0.77	374	298	168.4	200
FITA ADESIVA MED. 12 X 30 (DUREX)	UN	57	1.9	922	454	696	700
FITA TRANSPARENTE 45X50MM	UN	53	1.77	859	452	619.4	700
FITA DEMARCADORA	RL	15	0.5	243	55	248	300
GRAMPO 26/6 CAIXA COM 1000	UN	223	7.44	3609	3500	1001.8	1,000
LAPIS GRAFITE N° E 02	UN	247	8.24	3997	3616	1369.8	1,500
LIGA ELASTICA 25 G	UN	163	5.44	2639	2664	627.8	700
PASTA COM ABA E ELASTICO EM PAPELAO PLASTIFICADO (COLECCIONADOR)	UN	121	4.04	1960	1600	844.8	850
PASTA COM ABA E ELASTICO TRANSPARENTE (COLECCIONADOR)	UN	259	8.64	3672	2672	2036.8	2,000
PASTA COM ABA E ELASTICO TRANSPARENTE,	UN	257	8.57	3643	1751	2920.4	3,000

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 26/11/2021 10:48:30

Por: SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO e outro

2CM (COLECCIONADOR)							
PEN DRIVE CAPACIDADE 16GB.	UN	18	0.6	291	131	232	250
PINCEL ATOMICO (MARCADOR PERMANENTE)	UN	149	4.97	2411	1539	1468.4	1,500
PINCEL MARCA TEXTO	UN	243	8.1	3929	3199	1702	2,000
PORTA CRACHA RETANGULAR, ALTURA: 11,5, LARGURA: 9, COM CORDAO DE NYLON PRETO	UN	100	3.34	1620	0	2020.8	2,000
PRANCHETA EM ACRILICO	UN	69.66	2.33	1131	880	530.6	500
REGUA PLASTICA MILIMETRADA MED. 30CM	UN	61	2.04	990	670	564.8	600
TESOURA MED. "	UN	56.75	1.9	922	471	679	700

Emínimo = ES x

Consumo Diário

ES: Estoque de
Segurança:120 dias

Consumo Médio

Mensal

Consumo

Diário=CMM/30

Lote de Compra: 365
dias

Prazo de Entrega: 120
dias

Emáximo=(Lote de
compras+ES)xConsumo
Diário

Quantidade a Ressuprir:
Estoque Máximo +
(Prazo de Entrega x
Consumo de Diário) -
Estoque Atual

CÁLCULO ETIQUETAS - SECAD

Considerando que deverá haver 2º turno, seguem abaixo as quantidades estimadas para as eleições de 2022:

DESCRÍÇÃO	QTDE
Etiqueta auto adesiva, para impressora laser e jato de tinta, tamanho CARTA, branca, 3 carreiras, tamanho: 25,4x66,7mm, 30 etiquetas por folha , caixa com 100 folhas. Validade mínima de 24 meses a partir da entrega. Com amostra.	12
Etiqueta autocolante, tamanho 38,10 x 21,2 mm, 65 etiquetas por folha (papel A4), Validade mínima de 24 meses a partir da entrega, caixa com 100 folhas. Com amostra.	12
Etiqueta autocolante, tamanho 26 x 15 mm, 126 etiquetas por folha (papel A4), validade mínima de 24 meses a partir da entrega, caixa com 100 folhas. Com amostra.	06

Desde já agradecemos e qualquer dúvida estamos à disposição.

Att.,

Suely Moreira
SECAD/COATE/STI
Ramal: 3828